LEI Nº 4862 DE 29 DE JUNHO DE 1994

REAJUSTA VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA GAMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS, CONVERTE EM REAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de Junho de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretária Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município